



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

### PORTRARIA CRA-RJ Nº 17 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal De Contrato nº 001/2018;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 402, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

#### RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratada: PG LIMP EIRELI -ME;**

**Objeto:** Prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, a serem executados, de forma contínua, de dedicação exclusiva, respeitando os limites do contrato, nas dependências da Casa do Administrador da região Grande Niterói;

**Contrato: Nº 001/2018;**

**Proc. Adm: 2017400358;**

**Modalidade:** Dispensa de licitação conforme Art.24, inciso V da Lei 8.666/93;

**Gestor Titular:** Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 CPF: 013.010.987-87

**Fiscal Titular:** Adm. MARTA MARIA DO CARMO LEMOS DE ALMEIDA  
Matrícula CRA-RJ: 04022 CPF: 077.833.452-04

**Fiscal Suplente:** ZAIRA NEME DA SILVA  
Matrícula CRA-RJ: 02046 CPF: 535.816.607-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio  
Presidente  
CRA-RJ nº 20-26201-9